

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR TIÃO DO SINDICATO

Excelentíssimo Senhor
Bruno Mol
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo scb nº 184

EM 08 / 05 / 14 13:40

Scarlett Spaulo

Exmo. Sr

O vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, com fulcro nas disposições do Regimento Interno desta Casa de leis, vem por meio desta Indicação, após a anuência que se espera unânime do Plenário, sugerir ao Chefe do poder Executivo de Mariana:

INDICAÇÃO:

- PELO PRESENTE INDICO A MESA DIRETORA, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE SOLICITE DA SECRETARIA COMPETENTE A CRIAÇÃO DO IPTU PREMIADO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa IPTU Premiado trata-se de um incentivo que premiará os munícipes e ao mesmo tempo é uma tentativa de aumentar a arrecadação municipal e terá direito a concorrer aos prêmios os contribuintes adimplentes, ou seja, o contribuinte que tiver quitado o IPTU referente ao exercício dentro do prazo determinado em regulamento, desde que não possua qualquer outro débito inscrito na Dívida Ativa do Município.

Mariana, 05 de maio de 2014.


Sebastião André de Carvalho
Vereador PTC.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO EM SESSÃO PÚBLICA
EM 12 / 05 / 2014
10h30
D. Luiz Alves